



São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

### **FATO RELEVANTE**

A VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, cj 162, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05501-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Securizadora”), na qualidade de Emissora da 2ª Série da 186ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securizadora (“Emissão” e “CRA”, respectivamente) vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informar que o pagamento dos Juros Remuneratórios operacionalizado hoje pela Securizadora ocorreu em montante superior ao previsto nos Documentos da Operação, devido a uma discrepância entre os valores lançados por ocasião do registro da oferta e os juros efetivamente pagos em razão da atualização do calendário de feriados do ano de 2024, por conta do feriado de 20 de novembro de 2024.

Diante do exposto, o saldo do Preço Unitário de R\$ 0,5122089, diferença entre o montante previsto e o valor pago, será deduzido do próximo pagamento dos Juros Remuneratórios, previsto para 15 de agosto de 2025.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Ivo Vel Kos*

**Diretor de Relações com Investidores**